



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**LEI Nº.1.177**

**DATA:** 11.06.2001

**SÚMULA:** autoriza o Executivo a firmar, c/a UNIPAR/Universidade Paranaense – Campus de Guaíra, convênio de cooperação técnica, científica e educacional e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Guaíra autorizado a firmar, com a UNIPAR – Universidade Paranaense/Campus de Guaíra, convênio de Cooperação Técnica, objetivando o desenvolvimento de atividades conjuntas de interesse curricular ou não, treinamento básico, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 11 de junho de 2001.

**DR. MANOEL KUBA**  
**Prefeito Municipal.**